

Id:0047D6E6C61EA1B2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contratada: V S PINHEIRO IRRIGACÃO LTDA, CNPJ sob nº11.170.895/0001-29. Contratante: Município de Eliseu Martins/PI. Número do Contrato: 002.019/2021. Procedimento de prorrogação de prazo: nº 002.019/2022. Modalidade: Aditivo de Prazo. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de motores, bombas e materiais elétricos afins, para os poços artesanais do município de Eliseu Martins-PI. Data da assinatura: 30/08/2022. Data do aditivo: 30/08/2022. Prazo: prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2022. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º -III, da Lei nº 8.666/93. Recursos: Próprios.

Publique-se,

ALDIMAR DE SOUSA DIAS
Prefeito Municipal de Eliseu Martins

Id:10EF188B2896A28A



CÂMARA MUN. DE SANTA FILOMENA
CNPJ: 01.770.988/0001-30
RUA MARQUES DE PARANAGUA, Nº 134 - CENTRO
CEP. 64.945-000

Ofício nº 041/2022

Data de recebimento: 01 de agosto de 2022

Justificativa da solicitação

Prezado Senhores,

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, a suplementação no valor total de R\$607.952,27 (Seiscentos e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) deduzindo das fichas do orçamento de 2022 do executivo, para suplementação das fichas do orçamento de 2022 do legislativo, para que possamos prosseguir com os pagamentos e manutenção das fichas da Câmara municipal de Santa Filomena – PI.

REDUÇÃO:

UNIDADE GESTORA :PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – PI.
PROGRAMAÇÃO : 12.365.0011.2064.0000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 360

Valor: R\$ -374.719,07 (Trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e dezenove reais e sete centavos).

PROGRAMAÇÃO: 12.361.0003.2048.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Ficha: 237

Valor: R\$ -233.233,20 (Duzentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).

ALOCAÇÃO

UNIDADE GESTORA :CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – PI.
PROGRAMAÇÃO : 01.031.0001.1001.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Ficha: 1

Valor: R\$ 236.380,85 (Duzentos e trinta e seis mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

PROGRAMAÇÃO : 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00

Ficha: 4

Valor: R\$ 233.200,00 (Duzentos e trinta e três mil e duzentos reais).

PROGRAMAÇÃO : 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00

Ficha: 5

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

PROGRAMAÇÃO : 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 7

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PROGRAMAÇÃO : 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 11

Valor: R\$ 68.371,42 (Sessenta e oito mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

A Câmara Municipal de Santa Filomena – PI, ao elaborar a previsão orçamentária para o exercício de 2022, previu o orçamento necessário para cobrir as despesas para o referido exercício; Ocorre que foi realizado a contratação da empresa de engenharia para construção do muro/calçadas e pequena praça na frente da nova sede do prédio da câmara municipal de Santa Filomena – PI, as primeiras notas foram pagas e suplementadas pelas fichas da câmara, devido o valor das notas e por não está inclusa na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, houve a necessidade de solicitar a suplementação das fichas 1,4,5,7 e 11 do legislativo, para que possamos prosseguir com os pagamentos e manutenção das fichas da Câmara municipal de Santa Filomena – PI.

Visando dar continuidade as despesas vinculadas, solicitamos a suplementação para o orçamento anual que foi insuficiente para custear as despesas vinculadas aos referidos pagamentos e que tal dedução não causará prejuízo as fichas relacionadas.

O orçamento será reduzido/alocado nas programações abaixo.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
12.365.0011.2064.0000	3.3.90.30.00	-374.719,07	
12.361.0003.2048.0000	4.4.90.51.00	-233.233,20	
01.031.0001.1001.0000	4.4.90.51.00		236.380,85
01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00		233.200,00
01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.00		60.000,00
01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00		10.000,00
01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00		68.371,42

ANTONIO JOSE ALVES:29006309320
09320
Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE ALVES:29006309320
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=341320900136, que=Videoforense, ou=Certificado PF AT:ANTONIO JOSE ALVES:29006309320
Data: 2022.10.10 10:52:03 -03'00'
ANTONIO JOSE ALVES
VEREADOR - PRESIDENTE
290.063.093-20